

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

22-09-2023

ATA N.º 04/23

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM:
22 DE SETEMBRO DE 2023

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, realizou-se a primeira e única reunião integrada na sessão ordinária descentralizada deste órgão deliberativo do Município de Marvão, na Incubadora de Empresas de Base Não Tecnológica da Beirã, após convocatórias individuais e edital afixado no dia 15 de setembro, nos lugares públicos do concelho, em que se anunciava o dia, hora e local desta sessão, **presidida por Jorge Manuel Ramos Lourenço Marques** e secretariada pelo primeiro e segundo secretários, respetivamente, **Tiago Teotónio Pereira e Natércia Fernandes**. -----

Pelas 20 horas, o Presidente, declarou aberta a presente sessão. -----

Participaram na reunião os seguintes membros: -----

Coligação Marvão à Frente PSD-CDS/PP: Teresa Simão, Sandra Russo, Bruno Fonseca, Adelino Miguéns, José Luis Pinheiro, Esperança Rosado. -----

Membro não inscrito: João Bugalhão. -----

PS-Partido Socialista: Jaime Miranda, Irene Garraio, Catarina Buchó Machado, Rui Felino, António Correia Bonacho, Emília Mena, Carla Madeira e Manuel Casimiro Martins. -----

Representando a **Câmara Municipal, o Presidente, Luis Vitorino** e os Vereadores: Jorge Rosado, Cristina Novo, Paula Trindade e Luis Costa. -----

O Presidente da Mesa informou que o membro Nuno Serra Pereira por dificuldades no trânsito não chegaria a tempo da reunião e não esteve presente. Ficou a liderar o Grupo Municipal Marvão à Frente o membro Bruno Fonseca.

APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 16 DE JUNHO DE 2023 -----

Colocada à votação pelo **Presidente da Assembleia**, a ata foi **aprovada por maioria** com as abstenções de José Luis Pinheiro e Manuel Casimiro Martins por não terem estado na reunião. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

22-09-2023

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Presidente da Mesa** informou que na última assembleia realizada no Porto da Espada a 16 de junho houve um elemento convocado, José Luis Pinheiro, que não apareceu e que nos cinco dias úteis não justificou a falta, nem até à data de hoje, razão pela qual teremos se comunicar ao Ministério Público de acordo com a lei. É um procedimento legal. -----

Relativamente à correspondência, salientou a carta do Sr. Paulo Mata e pediu que o Presidente da Câmara pudesse esclarecer. Recebeu vários convites, decorreu o Festival Internacional de música de Marvão, a inauguração dam Incubadora de Empresas, o feriado municipal a 8 de setembro. Correspondência vária da Comissão das Comemorações dos 50 Anos do 25 de Abril que nos pediu para informarmos as atividades previstas em conjunto com o município. -----

Relativamente aos assuntos pendentes, informou que solicitou ao Presidente a visita às obras para o dia 16 de setembro, mas por impossibilidade de agenda o Presidente sugeriu os dias 21 ou 28 de outubro, assim que ficar uma data fechada comunicará a todos os membros. -----

Sobre a assembleia municipal jovem já entrou em contactos com o Agrupamento de Escolas de Marvão, e também com o presidente do município, porque fez um pedido para no fim deste ano letivo poderem acompanhar os jovens ao Parlamento Europeu. O Eurodeputado Carlos Zorrinho explicou que quando há eleições europeias há um acordo dos diversos grupos de em 2024 não levaram os grupos habituais para não parecer que há influências na campanha eleitoral. Mas sugeriu que já no final de novembro pudéssemos ir, nos dias 29 e 30 e 1 de dezembro. A escola, as professoras e o conselho pedagógico concordaram e o Presidente do município também manifestou disponibilidade para ajudar. O deputado Carlos Zorrinho assegura o pagamento das viagens, o hotel o pequeno almoço e as visitas, ficam duas tardes livres que queremos levar os jovens a museus. Irão pessoas de três escolas: Montemor o Novo, Beja e o nosso Agrupamento de Escolas. -----

Agradeceu ao município e ao Presidente da Junta da Beirã por nos receberem nesta freguesia, recordou também a memória do trabalho das pessoas da Beirã neste edifício que já representou muito emprego e que serviu para serviços da alfândega. Neste momento todos desejamos que possa rapidamente servir para os fins que foi arranjado e que tenha todas as condições para receber as empresas. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

22-09-2023

O membro Adelino Miguéns, Presidente da Junta de Freguesia da Beirã afirmou o seguinte: -----

“Bem-vindos à Freguesia de Beirã.

Hoje estou muito satisfeito/alegre como sempre e orgulhoso, porque hoje a assembleia municipal descentralizada vai ser na freguesia de Beirã. Acho que no historial das Assembleias Municipais é a segunda vez que se realiza nesta freguesia. A primeira creio que foi no pavilhão da Associação “A Anta”, o Sr. Presidente da assembleia municipal que me corrija se eu estiver enganado, e obrigado por algumas informações.

Quero agradecer a todos os membros da assembleia municipal por terem concordado com a descentralização das assembleias municipais, na minha opinião é uma mais valia para a s freguesias deste concelho, para as localidades onde se vão realizar, bem como para os habitantes, onde podem assistir perto de casa a uma assembleia ao vivo, estarem presentes é muito diferente do que estarem no sofá ou na cama a ver no telefone ou no Tablet.

Em nome do executivo da junta de freguesia de Beirã, é com grande orgulho que no dia 15 de setembro do corrente ano, vimos ser inaugurado este espaço, incubadora de empresas de base não tecnológica da Beirã.

Queremos agradecer ao município de Marvão o investimento aqui feito neste edifício e nesta zona, que outrora era uma ou até mesmo a maior potencialidade da freguesia e do concelho de Marvão, com a passagem dos comboios e de todos os serviços que preenchiam estes espaços, que davam movimento a esta zona, em torno da linha do comboio.

Este investimento público, vem também acompanhar todo o empenho de investimento privado que está a ser feito aqui pelos turismos. Esperemos que todas as vontades de quem aqui se deseja sediar sejam realizadas, para dar ainda mais futuro e vida a todos os investimentos, sejam eles públicos ou privados de quem escolheu a Beirã para se instalar.

Estaremos sempre ao dispor para colaborações dentro das nossas possibilidades.” -----

O membro Teresa Simão perguntou ao Presidente da Mesa quando é que reúnem para dar continuidade ao projeto para as comemorações dos 50 Anos do 25 de Abril, pois ficou falado de ao longo do ano ir realizando atividades e isso já não vai acontecer. -----

O Presidente da Mesa respondeu que a Comissão é conjunta entre a Assembleia Municipal e o Município, o que ficou combinado fazer em assembleia foi assinalar o 5 de Outubro, o que depende só da assembleia irá sendo feito nos prazos pré-estabelecidos. A reunião não depende só da assembleia, mas quando quiserem marcar reunião se o Presidente da Assembleia não estiver presente, far-se-á representar para continuar os trabalhos. -----

O membro Rui Felino colocou ao Presidente questões sobre dois assuntos: 1º Incubadora: À data de hoje quantas e já agora quais as empresas que contactaram Câmara no sentido de virem a alugar estes pavilhões? Perguntou também o que pensa fazer dos espaços envolventes, se dotá-los de alguns equipamentos ou deixá-los, como estão? -----

2º Execução Fiscal da dívida ao IFAP – JF da Beirã: de que forma e em que medida a Câmara auxiliou a Junta da Beirã a resolver a situação, e se ficou efetivamente resolvida? ---

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

22-09-2023

O Presidente da Câmara respondeu que neste momento há uma inscrição já feita para a incubadora, os espaços envolventes pensa lançar uma empreitada para tornar o espaço mais agradável e a ideia está a ser estudada. Sobre a execução fiscal à freguesia da Beirã, a câmara está a dar apoio jurídico e a pagar as despesas com o advogado. Mais alguma informação terá de ser o Presidente da Junta a prestar. -----

O membro João Bugalhão abordou a questão dos processos do Ifap para pedir ao Presidente da Junta da Beirã se pudesse dar mais algumas explicações sobre a solução encontrada, uma vez que na assembleia municipal de junho isso não aconteceu. Pediu também ao representante da Junta de Freguesia de Santa Maria de Marvão, que pudesse dar alguns esclarecimentos sobre um processo idêntico ao da Beirã. -----

O Presidente da Junta de Freguesia da Beirã, Adelino Miguéns respondeu que o processo Ifap está pago cerca de 58 mil euros, a junta de freguesia tem dois processos, um está pago mas não está encerrado, o advogado está a tratar destes assuntos. Referiu ainda que estes assuntos são mais vocacionado para a assembleia de freguesia, embora todos tenham direito a saber, mas quando estiver terminado o processo em assembleia de freguesia, fará um trabalho e entregará à assembleia municipal. -----

O Secretário da Junta de Freguesia de Santa Maria de Marvão, Manuel Casimiro Martins respondeu que já falou sobre o processo da junta de Santa Maria na assembleia de junho, os processos são completamente diferentes e esse esclarecimento já foi prestado noutra assembleia. -----

O Presidente da Mesa acrescentou ainda que a diferença essencial nos processos é que um deles já teve uma execução da dívida e o outro não teve essa execução, continuam a decorrer os trâmites legais. -----

O membro Emília Mena interpelou o Presidente da Câmara sobre uma questão que já colocou na assembleia de junho e que se prende com a sala do GDA, se a câmara já recebeu o parecer do IGAC, se já adquiriu os materiais em falta para que a sala possa funcionar devidamente e se já têm definida alguma programação para aquele espaço. -----

O Presidente da Câmara respondeu que aguarda o licenciamento cujo processo está no IGAC, e sem isso não há possibilidade de fazer grandes espetáculos porque a sala não está

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

22-09-2023

licenciada para esse efeito, a câmara está a trabalhar numa agenda cultural conjuntamente com o GDA. -----

O Presidente da Câmara pediu à Mesa para entregar a resposta que a câmara deu ao Sr. Paulo Mata à data da sua carta. -----

O Presidente da Mesa pediu aos serviços que digitalizem a documentação e enviem ao Presidente da Assembleia para dar conhecimento a todos os membros. -----

Lembrou ainda o Presidente da Câmara que na última assembleia, quando se falou da sala do GDA tinha ficado de enviar a documentação referente ao processo de licenciamento para conhecimento de todos os membros, e provavelmente evitaria hoje algumas das perguntas. Como ainda não foi feito, pediu que o possa fazer pois é uma preocupação de todos. -----

ORDEM DE TRABALHOS

Imediatamente a seguir e referente a esta sessão foi lida a ordem dos trabalhos, dando-se aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma rubricada por todos os membros da mesa e arquivada (**com o n.º 04/23**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

Antes de dar início à ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa propôs que os pontos nº 5 ao nº 9 da ordem do dia pudessem ser discutidos em conjunto e com a votação em separado. -----

Aprovado por unanimidade. -----

PONTO Nº 1

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL

Além das informações já prestadas em documento enviado a todos os membros da Assembleia Municipal, **o Presidente da Câmara** deu conta do seguinte: -----

Obras: corredor pedonal da Portagem com mais de metade da obra realizada, a obra da escola na reta final. Na área do desporto participação no desporto sénior com o grupo de Marvão em Almeida, futsal inter freguesias, torneio de volei, prova do campeonato nacional de carrinhos de rolamentos no Porto da Espada e está previsto a realização de uma prova de orientação. Festival de música e de cinema. Na parte da habitação tem neste momento projetos para Barretos, Santo António das Areias e Porto da Espada. Deu também conhecimento das reuniões e dos eventos realizados. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

22-09-2023

O Presidente da Mesa fez um reparo à informação do Presidente no que diz respeito à falta de informação sobre a participação do município em empresas, que, de acordo com a Lei, deve vir à assembleia municipal. Sendo a câmara parte das Águas do Alto Alentejo essa informação tem de constar. Pediu que em próximas assembleias essa informação possa estar disponível. -----

O membro Catarina Machado referiu-se a um assunto que não viu abordado nas informações do Presidente e afirmou o seguinte: em Julho viu as notícias que saíram na Comunicação Social sobre a criação de uma Biblioteca Itinerante no concelho de Marvão, e sabendo a carestia que temos de serviços dessa área com toda a certeza congratulou-se com a novidade. Felizmente ou infelizmente, os dois servem para esta questão, é de facto uma boa notícia porque onde nada existe tudo é ganho, nisso acredito que todos concordamos, mas infelizmente também porque as notícias deram ideia que é algo novo, e infelizmente não é. O concelho de Marvão já teve pelo menos três bibliotecas itinerantes, e corrijam-me os mais velhos se estou errada. Primeiro teve a biblioteca da Gulbenkian que sim, constituiu na altura um serviço profundamente inovador e útil. Depois, e já ligado ao Município, houve as duas Bibliotecas do Projeto de Luta Contra a Pobreza. -----

A primeira, mais simples, numa carrinha pequena, com um fundo documental reduzido e sem pesquisa. A segunda constituiu um investimento avultado, uma carrinha nova e grande, completamente adaptada no mobiliário, com um fundo documental e audiovisual e toda catalogada com pesquisa em computador. Com o fim do Projeto, este equipamento passou para a Câmara e funcionou durante muitos anos com leitores assíduos e regulares. -----

Chegados a 2016, com Sr Presidente Luís Vitorino ainda como vereador e Vice Presidente, a Biblioteca pára de circular. Não se encontrou nas atas camarárias nenhuma referência ao assunto nesse ano. Só no final de 2017 a vereação do PS viria a questionar o executivo por causa da inexistência desse serviço. -----

Ora é no mínimo curioso que um Vice Presidente que encerra um serviço, venha depois a assinar como Presidente um protocolo de criação e disponibilização do mesmo serviço! -----

Então em 2016 o que aconteceu? Não existiam técnicos? Não existiam leitores? Não existia interesse? -----

Quando em 2019 fiz voluntariado para a Associação Patas Dadas, ainda sem CRO, foi com toda a tristeza do mundo que vi a antiga carrinha da Biblioteca Itinerante, estacionada e aberta, já sem mobiliário de biblioteca e a uso do canalizador e ferreiro municipal, cheia com

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

22-09-2023

os seus materiais e ferramentas. Obviamente não digo que o canalizador e o ferreiro não precisem de um transporte para os seus utensílios, mas obviamente deu-me dó e pena ver o que foi feito de um equipamento no qual foi investido muito dinheiro e muito trabalho. -----

Portanto o que pergunto é simples, o que é que fez a Câmara, em 2023, recuperar esta ideia? -----

É a vergonha de sermos um dos poucos concelhos do país sem biblioteca pública? -----

É a vergonha de ter sido, Sr Presidente, responsável pelo encerramento de um serviço? -----

Ou será a questão mais básica, mesmo, tipo, Ah, estão aqui fundos disponíveis, vamos lá ter outra biblioteca, nem que seja por 5 anos que é o que exige o protocolo, e depois ficamos com outra carrinha para o parque de máquinas? -----

É que um protocolo foi assinado, e esse protocolo é um compromisso e tem cláusulas e obrigações. -----

Então às primeiras perguntas eu acrescento ainda estas, já que quem assina um protocolo com certeza pensou já no futuro: -----

- Que serviços online dirigidos ao cidadão que a Biblioteca Itinerante vai oferecer? -----

- A Câmara de Marvão tem um técnico com formação em Bibliotecas para montar este serviço do zero? -----

O Presidente respondeu que quando aceitou o protocolo o objetivo não era a biblioteca itinerante mas sim para termos uma biblioteca física, é um projeto do PRR para os concelhos a que podiam atribuir a biblioteca. Quando esta proposta chegou à câmara teve de se refletir como é que ia operacionalizar um trabalho destes, sem onerar mais e sem estar a meter mais técnicos e temos nos serviços municipais uma pessoa com curso de biblioteca que virá da escola. Terá também outros serviços e material para prestar serviços à população. Sobre a situação de 2016, que achou interessante ter referido, lembrou que o próprio fez parte do executivo mas nunca ocupou nenhum cargo na área da cultura e votou a situação como também o PS vota em equipa, na altura o executivo era composto pelo Eng^o Victor Frutuoso, eu próprio como Vice-Presidente e o Vereador José Manuel Pires que hoje está do lado do PS. É pena por não o poderem questionar porque é que a biblioteca foi desativada, na altura estava o projeto de luta contra a pobreza no Lar de São Salvador da Aramenha, a câmara comprou o espólio e se calhar devia ter dado seguimento, mas na altura quem mandava quis assim. Agora achámos por bem aceitar esta oferta e dinamizá-la com recursos humanos que já temos. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

22-09-2023

O Presidente da Mesa referiu que todos gostaríamos que fosse uma biblioteca física num local, mas pelo menos vamos ter uma itinerante que seja e com um serviço que é muito importante. -----

O membro Sandra Russo perguntou ao Presidente da Câmara em que ponto está a obra para arranjo da estrada do Porto da Espada sabendo que as intempéries já foram há algum tempo. Neste momento Porto da Espada está muito preocupado pois tem sido um grande incómodo para a aldeia a deslocação. Gostava de saber se existe projeto e quanto tempo vai levar. -----

O Presidente respondeu que está lançado o concurso dessa obra e está adjudicada, já tem parecer favorável da APA, falta o parecer do PNSSM e já hoje contactou a Diretora para apressar o envio. Brevemente a obra está no terreno. Não se pode consignar a obra sem ter estes pareceres. -----

O membro João Bugalhão questionou sobre as obras de construção da Extensão de Saúde de São salvador da Aramenha, que andamos aqui a falar desde o início do mandato, que viu com bons olhos começarem em grande força, mas, nos últimos dias quando por lá passa, com alguma perplexidade, fica com a sensação da obra estar parada. Perguntou o que se está a passar e se a data do final do ano para se finalizar a obra se mantém. -----

Sobre o projeto da Biblioteca Itinerante acha o mesmo interessante, mas em sua opinião, o que o concelho precisava mesmo era de uma Biblioteca Fixa, como têm a maior parte dos concelhos do país. Acha que deveria ser feito um esforço para um projeto destes. -----

Lançou o desafio ao executivo que estando a Escola da Ammaia na Portagem quase pronta, com a maioria dos nossos jovens por ali, se seria má ideia aproveitar o edifício da Sociedade, requalifica-lo, e fazer ali uma Biblioteca Municipal. -----

O Presidente da Câmara respondeu que a obra da extensão de saúde está a decorrer. -----

Sobre a sugestão da biblioteca na Sociedade da Portagem fica a ideia registada. -----

O membro Irene Garraio, atendendo à informação que nos foi enviada acerca da atividade municipal, questiono em que ponto se encontra o protocolo com a Associação Arte Além Tejo. Se a exposição que estava prevista para este mês de Setembro ainda se vai realizar e para quando se planeia a abertura da galeria no castelo. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

22-09-2023

O Vice-Presidente Luis Costa informou que já foi assinado o contrato com a Associação, já têm uma sala disponível na antiga Celtex para colocação de toda a obra em condições apropriadas e relativamente à exposição vai ser realizada em fevereiro no Centro de interpretação do Tejo Internacional no edifício da Fronteira. -----

O membro António Bonacho questionou o Presidente da Câmara sobre temas abordados na última assembleia: Casa do Povo do Porto da Espada, referiu que enviou a 24 de abril um ofício a pedir a transferência, disse que a resposta chegaria em outubro, neste momento já tem alguma confirmação? A estrada do Porto da Espada tarda em estar reparada, imaginem se o Porto da Espada só tivesse aquela estrada ainda hoje só lá chegávamos de helicóptero. Relativamente à Cooperativa disse na última assembleia que o projeto ia a discussão pública durante o verão e que a obra seria lançada no ultimo trimestre, de que ano? -----

Sobre os esgotos, também do Porto da Espada, estão prontos? -----

Hotel da Barragem, o Sr. Presidente disse que tinha uma reunião com o Secretário de Estado do Ambiente, já conseguiu desbloquear a situação? -----

O Presidente da Câmara respondeu que não teve resposta sobre a Casa do Povo, a cooperativa tem projeto é preciso fundos comunitários, as calçadas está contratado o levantamento topográfico a arquiteta já está a fazer um estudo prévio do que se poderia fazer para desmontar a calçada e por a rua transitável. O hotel falou com o Secretário de Estado que ficou de marcar uma reunião de coordenação de serviços, houve um parecer técnico do ICNF a contradizer aquilo que tinha aprovado, informou a Eng^a Olga e o Secretário de Estado por telefone, que a câmara tinha metido uma ação a impugnar o ato administrativo, para não deixar cair o projeto que estava. O Secretário de Estado disse que tem uma situação semelhante na Barragem de Póvoa e Meadas para desbloquear. Agora temos também outra condicionante que é a área de proteção dos incêndios que também abrande o nosso concelho e impede a construção. -----

PONTO Nº 2

PEDIDO DE SUSPENSÃO DO MANDATO – NUNO MIGUEL REIA PIRES

O membro Nuno Miguel Reia Pires, em conformidade com o mail enviado a 31/01/2023, solicita uma nova suspensão do mandato da Assembleia Municipal até ao dia 05/01/2024. ---

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

22-09-2023

O membro Bruno da Fonseca referiu que o grupo municipal da Coligação Marvão à Frente compreende a situação do Nuno Pires e aguardam serenamente o seu regresso, pois acham que é um elemento de extrema importância nesta e nas anteriores assembleias e é um elemento que faz falta. -----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria aprovar o pedido e suspensão, com 7 votos a favor dos eleitos pela Coligação Marvão à Frente e do membro João Bugalhão, e 11 abstenções dos eleitos pelo PS. -----

O Presidente da Mesa saudou o Nuno Pires e referiu que apesar de nenhum membro desta assembleia ser insubstituível, todos os eleitos fazem aqui falta, fez votos que haja condições para este membro poder regressar. -----

PONTO Nº 3

PEDIDO DE RENÚNCIA DO MANDATO – FERNANDO MANUEL BONITO DIAS - PARA CONHECIMENTO

Sobre este assunto, foi recebida a seguinte comunicação: -----

“Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Marvão

Como sabe, em fevereiro de 2023 suspendi o meu mandato na Assembleia Municipal de Marvão, por um período de 180 dias, o qual terminou recentemente.

Atendendo que as condições que levaram à referida suspensão mantêm-se, e não prevejo a sua alteração com brevidade, informo que, no âmbito do artigo 65º do Regimento desta Assembleia, renuncio ao meu mandato.

Desta forma, a situação fica já clarificada, permitindo aos atuais elementos da Assembleia continuar o trabalho de forma estável e programada.

Endereço os meus melhores cumprimentos a todos os elementos da Assembleia, bem como aos do Executivo e restantes elementos da Vereação.

Um abraço para cada um, sem exceção!” -----

O membro Bruno da Fonseca referiu que foi um dos elementos que passaram por esta assembleia de extrema importância, trouxe sempre um debate muito positivo, um elemento que trouxe muito bem estar, contribuiu sempre a todos os níveis para que as coisas se fizessem e pensa que neste momento quem perde é esta assembleia e somos todos nós. Temos muita pena que o Fernando Dias não possa terminar este mandato mas esperamos poder ter numa próxima, porque é um elemento importante para o desenvolvimento do nosso concelho. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

22-09-2023

O membro João Bugalhão lamentou que o concelho de Marvão e esta assembleia percam um membro como o Fernando Dias. A riqueza e o conhecimento que ele trouxe a esta assembleia, não só no período de um ano e meio que aqui esteve, mas também nos mandatos anteriores, serão difíceis de substituir. É com tristeza que vê sair mais um dos bons. Todos sabem que tem com o Fernando uma enorme amizade e uma participação de ideias políticas e lamenta que o concelho de Marvão e os seus órgãos autárquicos não tenham conseguido preservar este marvanense. Respeita as razões legais e regimentais que ele apresentou, mas todos sabemos que as razões não são essas, lamenta que tenha saído e, contrariamente ao que disse o Bruno, não tem grande esperança que ele volte. Em sua opinião, esta renúncia do Fernando Dias, deveria merecer uma reflexão sobre como não conseguirmos segurar pessoas que gostam do concelho, que são a nossa maior riqueza e que estão disponíveis para participarem na vida do concelho. Assim, não admira que Marvão tenha alguns dos piores indicadores económicos a sul do Tejo, nomeadamente, o mais baixo poder de compra per cápita e o menor ordenado médio dos trabalhadores por conta de outrem. -----

Deixou um abraço ao Fernando Dias e, oxalá esteja enganado, e num futuro próximo, ele possa voltar a contribuir para um concelho melhor. -----

O membro Jaime Miranda referiu que pelo segundo mandato consecutivo, os candidatos que ocupavam os primeiros lugares na lista para a Assembleia Municipal das candidaturas de Luís Vitorino, nas eleições de 2017 e 2021, Vitor Agostinho e Maria do Céu Frutuoso, José Luis Catarino e Fernando Bonito Dias, respetivamente, renunciaram ao cargo, desistindo do mandato que assumiram cumprir, perante os marvanenses. É caso para pensar. -----

Está claro que o Presidente da Câmara não conta com a confiança daqueles que o apoiaram para a eleição, que evitam acompanhá-lo no que resta deste mandato, que está a meio. -----

Ao Presidente cabe uma grande responsabilidade, na governação e na promoção do município. -----

No que se refere à administração da câmara municipal, a autoridade do Presidente Luis Vitorino está comprometida. A autarquia funciona, por mérito das regras e do empenho dos serviços, apesar da ausência e da desorientação dos responsáveis máximos.

Quanto à representação da autarquia, lamentamos, vezes de mais, a imagem descuidada que é transmitida do nosso concelho, que não corresponde à beleza da nossa terra e ao carácter das suas gentes. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

22-09-2023

A crise de liderança que o concelho atravessa não é recente, mas agravou-se significativamente ao longo do último ano. Estamos num momento de impasse, que contra as recomendações e o bom senso, mesmo daqueles que estão próximos, o senhor Presidente decidiu prolongar até ao limite, apesar dos prejuízos que causa. Neste contexto, perguntamos ao presidente da concelhia do PSD e Vice Presidente da camara municipal, se, na sua opinião, existem condições políticas para o seu Partido continuar a sustentar esta atuação do Presidente. -----

O PS aguarda serenamente a decisão do Tribunal da Relação de Évora sobre a condenação por corrupção que o Tribunal de Portalegre aplicou. -----

Continuamos a fazer o nosso trabalho nas Juntas de Freguesia, na Câmara Municipal e nesta Assembleia. Estamos convictos de que é a posição correta, e assim prosseguiremos, em defesa de todos os marvanenses. -----

O Presidente da Câmara disse que mais uma vez esta é a cassete e a retórica do PS que ouvimos ao longo deste ano, mas lembrou o PS que não é o único presidente condenado e que continua a exercer as funções, o que não falta são situações destas no País inteiro e até no distrito. Têm de ter calma e serenidade e esperar. Referiu que a câmara não está desnorteada, o executivo continua a trabalhar para aquilo que foram eleitos e ainda não faltou nada aos Marvanenses. Têm de respeitar as decisões, vivemos num País democrático, comemoramos os cinquenta anos do 25 de Abril e não vale a pena fazer juízos de valor. -----

O Vereador Luis Costa disse que só responde como Vice-Presidente porque é nesta qualidade que está na assembleia, o processo decorre nas instância devidas e são eles que têm de dar seguimento, por isso não se vai pronunciar. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

PONTO Nº 4

REGULAMENTOS DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS

Reunião da Câmara Municipal de 03/07/2023:

“Decorrente da consulta pública destes regulamentos, promovida pela empresa das Águas do Alto Alentejo, e tendo os mesmos sido aprovados em Conselho de Administração, vem esta empresa, depois da consulta à ERSAR, solicitar a sua aprovação pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

22-09-2023

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 53/23) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar os Regulamentos e submeter os mesmos à aprovação da Assembleia Municipal. -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar os Regulamentos. -----

Declaração de voto do grupo municipal do Partido Socialista: “*O Grupo Municipal do Partido Socialista vota favoravelmente os regulamentos de abastecimento de água e saneamento porque considera que são bons instrumentos para regular a relação com os consumidores e a Empresa de Águas do Alto Alentejo que deve ser transparente e dar prioridade às necessidades das pessoas e das organizações. Aproveitamos para recomendar ao Senhor Presidente que exerça a influência que o mandato de acionista da empresa Intermunicipal, em nome da Câmara Municipal, lhe confere, para defender os interesses do concelho e dos marvanenses, no que se refere à qualidade dos serviços prestados e dos investimentos que são necessários para o bom funcionamento das redes de água e saneamento.*” -----

De acordo com o proposto pelo Presidente da Mesa passou-se à discussão conjunta dos pontos seguintes, sendo a votação feita separadamente. -----

O Presidente da Câmara esclareceu que mantiveram todas as situações à semelhança do ano passado. -----

O membro João Bugalhão referiu-se apenas ao ponto da taxa de participação no IRS. O nosso governo central dá às autarquias 5% das receitas do IRS, a proposta é devolver 2.5% aos munícipes e ficar a autarquia com os outros 2,5%. Já no ano passado, quando desta discussão, aqui defendeu que os contribuintes abrangidos são aqueles de maiores rendimentos, uma pequena minoria que em nada beneficia com o fraco quinhão que lhes é devolvido. Por isso acha que essa verba deveria ficar na totalidade no município e ser distribuída pelas pessoas mais necessitadas, nomeadamente as que estão nas instituições. Por isso votará contra esta proposta, por entender que o município não devia devolver nada e ajudar aqueles que mais precisam. -----

O membro Teresa Simão referiu que o grupo municipal Marvão à Frente vota favoravelmente estes impostos uma vez que melhoram a qualidade de vida dos marvanenses. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

22-09-2023

PONTO Nº 5 PROPOSTA PARA APLICAÇÃO DA TAXA DE IMI

Reunião da Câmara Municipal de 24/08/2023:

“Proposta do Presidente: -----
“Estabelece o n.º 5 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro e restantes alterações, que os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos na alínea c) do n.º 1, isto é, Prédios urbanos -de 0,3% a 0,45%.
Em face do exposto proponho à Câmara Municipal que, de acordo com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere aprovar e que esta deliberação seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal:
a) uma **taxa de 0,3 % de IMI** a aplicar aos prédios urbanos em 2023 a cobrar em 2024;
b) nos termos do n.º 3 do artigo 112º do CIMI, na sua actual redacção, elevar para o triplo a taxa de IMI que vier referida na alínea a), para os prédios urbanos ou frações que se encontrem devolutos nos termos do artigo 2º, do Decreto-lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 67/2019, de 21 de maio, e/ou em ruína, situados em toda a área do concelho;
c) de acordo com o n.º 8 do artigo 112º do CIMI, na sua actual redacção, majorar em 30% a taxa de IMI referida na alínea a), para os prédios urbanos degradados em toda a área do município e que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens.”
**A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a proposta do Presidente, com duas abstenções do PS e três votos a favor da Coligação Marvão à Frente. -----
Deliberou ainda submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.” -----**

A Assembleia Municipal deliberou por maioria, aprovar a taxa proposta, com 7 votos a favor da Coligação Marvão à Frente e do membro João Bugalhão, 11 abstenções dos eleitos pelo PS. -----

PONTO Nº 6 PROPOSTA PARA REDUÇÃO DO IMI EM FUNÇÃO DO NÚMERO DE DEPENDENTES

Reunião da Câmara Municipal de 24/08/2023:

“Proposta do Presidente: -----
“Estabelece o artigo 112-A.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, aditado pela Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março e restantes alterações, que os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, podem fixar uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis para vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela:

Nº dependentes a cargo	dedução fixa (em euros)
1	20
2	40
3 ou mais -----	70

A verificação dos pressupostos para a redução da taxa do IMI é efetuada pela Autoridade Tributária e Aduaneira, de forma automática e com base nos elementos constantes nas matrizes prediais, no registo de contribuintes e nas declarações de rendimentos entregues.

A deliberação referida deve ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira, nos termos e prazo previstos no n.º 14 do artigo 112.º do Código do IMI.

Em face do exposto proponho à Câmara Municipal que esta delibere aprovar a redução do IMI proposta, e que esta deliberação seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.” -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

22-09-2023

*A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a proposta do Presidente, com duas abstenções do PS e três votos a favor da Coligação Marvão à Frente. -----
Deliberou ainda submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.” -----*

A Assembleia Municipal deliberou por maioria, aprovar a taxa proposta, com 7 votos a favor da Coligação Marvão à Frente e do membro João Bugalhão, 11 abstenções dos eleitos pelo PS. -----

PONTO Nº 7

PROPOSTA PARA APLICAÇÃO DA TAXA DE PARTICIPAÇÃO DO IRS

Reunião da Câmara Municipal de 24/08/2023:

Proposta do Presidente: -----

“Considerando que de acordo com o estabelecido no artigo 26.º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro (regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, alterada e republicada pela lei n.º 51/2018 de 16 de agosto), os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativamente aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS. -----

A participação atrás referida depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo Município.

Em face do exposto proponho à Câmara Municipal que delibere aplicar uma taxa de 2,5 % na participação do IRS, tal como no ano anterior.” -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a proposta do Presidente, com duas abstenções do PS e três votos a favor da Coligação Marvão à Frente. -----

Deliberou ainda submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.” -----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria, aprovar a taxa proposta, com 6 votos a favor da Coligação Marvão à Frente e 1 voto contra do membro João Bugalhão, 11 abstenções dos eleitos pelo PS. -----

Declaração de voto individual do membro João Bugalhão sobre o Ponto 7 da Ordem de Trabalhos, relativamente ao IRS: -----

“O meu voto contra fundamenta-se no princípio que a taxa de devolução aos contribuintes deveria ser nula, pois a devolução de 2,5% só vai beneficiar os contribuintes do concelho com mais altos rendimentos.

Os 5% que o governo central atribui ao município de Marvão representam cerca de 80 000 euros. Devido à crise que atravessamos, em minha opinião, essa verba deveria ir na sua totalidade para apoiar as IPPS’s do concelho, que neste momento têm grandes dificuldades na prestação de cuidados aos mais desfavorecidos do concelho. Para elas seria de extrema importância, enquanto devolver 20 ou 30 euros a contribuintes que tenham um rendimento médio, nem lhes adianta nem lhes atrasa.” -----

PONTO Nº 8

PROPOSTA PARA APLICAÇÃO DE DERRAMA

Reunião da Câmara Municipal de 24/08/2023:

“Proposta do Presidente: -----

“De acordo com o definido no n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, os Municípios podem lançar anualmente, até ao limite de 1,5 % sobre o lucro tributável sujei-to e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

22-09-2023

Assim e tendo em consideração que é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal autorizar o lançamento de Derrama para reforço da capacidade financeira, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar para o ano de 2024 o seguinte:

-Aprovar a taxa de derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável no território, fixando a percentagem em 1,5%. -----

Quanto às isenções aplicar-se-á o disposto no artigo 17º do Regulamento de Isenções de Impostos e Taxas Municipais de Marvão, em vigor desde 19 de maio de 2022, solicitadas de acordo com o disposto no artigo 18º e seguintes do mencionado regulamento.” -----

**A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a proposta do Presidente, com duas abstenções do PS e três votos a favor da Coligação Marvão à Frente. -----
Deliberou ainda submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.” -----**

A Assembleia Municipal deliberou por maioria, aprovar a taxa proposta, com 7 votos a favor da Coligação Marvão à Frente e do membro João Bugalhão, 11 abstenções dos eleitos pelo PS. -----

PONTO Nº 9

PROPOSTA PARA FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM

Reunião da Câmara Municipal de 24/08/2023:

“Proposta do Presidente: -----

“A Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto, Lei das Comunicações Eletrónicas, estabelece o regime jurídico aplicável às redes e serviços de comunicações eletrónicas. Concretamente prevê o respetivo artigo 169.º a existência de taxas pelos direitos de passagem, taxa essa que deve ser fixada anualmente por cada município até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência, sendo determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais na área do correspondente município, não podendo ultrapassar os 0,25%. -----

Em face do exposto proponho, que a Câmara Municipal delibere aplicar uma taxa de 0,25% e que proponha à Assembleia Municipal a sua aprovação.” -----

**A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a proposta do Presidente, com duas abstenções do PS e três votos a favor da Coligação Marvão à Frente. -----
Deliberou ainda submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.” -----**

A Assembleia Municipal deliberou por maioria, aprovar a taxa proposta, com 7 votos a favor da Coligação Marvão à Frente e do membro João Bugalhão, 11 abstenções dos eleitos pelo PS. -----

Declaração de voto do grupo municipal do PS: -----

“O Grupo Municipal do Partido Socialista, como grupo coeso que é, votou em consonância com a posição assumida pelos Vereadores em Reunião de Câmara, ou seja, votou em abstenção. -----

No entanto, aproveitamos em declaração de voto para exprimir que as taxas municipais que aqui debatemos poderiam ser de facto mais baixas e o executivo devia ponderar melhor esta questão.

Primeiro porque taxas mais baixas não teriam grande consequência em termos de orçamento camarário, porque falamos em valores reduzidos. -----

Segundo porque, e ao exemplo do que acontece por todo o país, especialmente em municípios do interior com baixa densidade populacional, estas taxas podem funcionar como fator de discriminação positiva e por

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

22-09-2023

consequência como fator de atratividade para famílias e empresas. Todos sabemos o quanto este concelho precisa de mais famílias e mais empresas e aquilo que estiver na nossa mão para aliviar encargos e contribuições, acreditamos que devemos fazê-lo.” -----

PONTO Nº 10 CARTA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARVÃO

Reunião da Câmara Municipal de 06/09/2023:

“A Vereadora Paula Trindade explicou como o documento tinha sido elaborado e que o mesmo tinha já sido apreciado pelo CLAS, tendo tido parecer favorável unânime. -----

Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o documento e submetê-lo à apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

Declaração de Voto do PS: “Os eleitos do PS felicitam a forma como foi desenvolvido o trabalho de elaboração deste documento, bem como felicitam todos os que contribuíram para o seu resultado final.” -----

A Vereadora Paula Trindade fez uma apresentação mais detalhada do documento que foi feito em colaboração com a CIMAA. -----

O membro Sandra Russo referiu que finalmente temos uma carta social em Marvão. Demos um passo gigantesco para o desenvolvimento e fortalecimento das políticas sociais do município. Quero congratular todos os atores envolvidos neste projeto. Esta carta social é de extrema importância para o nosso concelho, por todo o seu envolvimento, num cariz de promoção da inclusão social, garantir o bem-estar de todos os marvanenses, uma coesão social e proporcionar uma linha de solidariedade entre todos os envolvidos. Este documento é uma excelente ferramenta de trabalho, de orientação na tomada de decisões, alocações aos recursos exigentes e novos a adquirir. É uma oportunidade única para que a rede social e respostas sociais do nosso concelho possam alargar a sua intervenção, ampliação e modernização, nomeadamente a possíveis candidaturas a programas de investimento nas suas áreas. Esta estratégia só será sustentável se houver uma ponte entre o município e todos os atores sociais do concelho. -----

O membro Irene Garraio referiu que em boa hora se dá o aparecimento deste documento, que resulta da atualização do diagnóstico social do concelho, um trabalho que estava por fazer há mais de vinte anos. Os tempos que atravessamos e as mudanças na sociedade traduzem-se em grandes desafios na área social. O Estado, que possui máximas responsabilidades de defesa dos direitos humanos e da cidadania, tem respondido com investimento e apoio ao trabalho das instituições, ainda que sempre insuficiente para tantas carências. É fundamental pensar e acertar nas opções estratégicas que se colocam ao setor social, que tem um papel decisivo na comunidade, pela natureza insubstituível dos serviços que assegura e pelo seu peso económico. Os eleitos do PS felicitam a forma como foi

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

22-09-2023

desenvolvido o trabalho de elaboração deste documento, bem como felicitam todos os que contribuíram para o seu resultado final. Esperamos que a Câmara, que assumiu recentemente novas competências na área social, saiba dar o melhor uso a esta Carta, implementando no Concelho as parcerias e as medidas de política social que os marvanenses e as suas instituições precisam. -----

O Presidente da Mesa pediu ao 1º Secretário Tiago Pereira que apresentasse uma ideia da mesa sobre este documento. -----

Tiago Pereira lembrou que no plano de ação da assembleia municipal constava que um dos elementos que gostavam de ir discutindo seriam as questões demográficas, por isso o compromisso de podermos ir analisando documentos produzidos e que tenham projeções demográficas. Como a Carta Social tem um capítulo dedicado à demografia, se não houver impedimento por parte do executivo municipal nós vamos extrair essas três páginas sobre a evolução demográfica e vai ser enviado para todos os membros e depois daí resultará a discussão com o propósito de em conjunto podermos analisar um tema que a todos nos deve preocupar. -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Carta Social do Município de Marvão. -----

PONTO Nº 11

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAR – CORREDOR PEDONAL DO EIXO NASCENTE/POENTE DA PORTAGEM – PRÉDIO Nº 160 – SECÇÃO E

Reunião da Câmara Municipal de 06/09/2023:

“Proposta: Alargamento e beneficiação da Rua Nova (portagem) e Estrada Municipal 1142 para execução do corredor pedonal do eixo nascente/poente Portagem. Proposta de Resolução de Expropriar, Declaração de utilidade Pública com carácter de urgência e Posse Administrativa do prédio rústico, matriz 160, secção E de São Salvador da Aramenha.-----

Informação da Técnica Superior, Vera Magro: -----

“Exmo. Senhor Presidente da Câmara, considerando que o Município tem em curso a empreitada de alargamento e beneficiação da Rua Nova, na Portagem e da Estrada Municipal 1142, com vista à execução do corredor pedonal do eixo nascente/poente -Portagem, e que tal implica a ocupação de um conjunto de terrenos e parcelas de terreno que integram prédios pertencentes a particulares. -----

Considerando que, no cumprimento do estabelecido no nº1 do Artigo 11º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei 168/99, de 18 de Setembro, o Município diligenciou no sentido de adquirir, por via do direito privado, uma parcela de terreno necessária à execução da obra e que tal não se revelou possível. -----

Considerando que se trata de um projeto de grande necessidade e utilidade para o concelho de Marvão, projeto que se consubstancia de elevado interesse público, com vista à melhoria das condições de segurança rodoviária naquele troço, das condições de acessibilidade e estacionamento, contribuindo para a melhoria da satisfação de necessidades coletivas, relativamente ao qual, o Município apresentou aliás uma candidatura a fundos comunitários, tendo a sua candidatura sido aprovada e estando a decorrer prazos para a execução da obra que é necessário cumprir. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

22-09-2023

Considerando que o Município, ao oferecer melhores condições de circulação e acessibilidade a estabelecimentos, está a contribuir decisivamente para o desenvolvimento socioeconómico local. -----

Considerando que a prossecução de tal projeto e seus objetivos se integram no âmbito das atribuições cometidas à Câmara Municipal, de acordo com o disposto no Artigo 33º, número 1, alínea ee) “ Criar, construir, gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob a administração municipal”, encontrando-se assim, sem mais e por si só, justificada a causa de utilidade pública a prosseguir e subjacente à realização de tal projeto. -----

Considerando que, para executar os trabalhos do corredor pedonal da Portagem e concluir a obra projetada, o Município tem que adquirir a parcela que infra se indica. -----

Considerando que nos termos do disposto no Artigo 11º, número 1 do Código das Expropriações, aprovado pela lei 168/99, de 18 de Setembro, com as sucessivas alterações, o Município deve diligenciar no sentido de adquirir o terreno necessário por via do direito privado e que não obstante as diligências efetuadas, quer junto da cabeça de casal, quer junto dos respetivos herdeiros de Manuel Victorino serra Bastos-Cabeça de Casal na Herança aberta por óbito de, os quais regularmente notificados por indicação da cabeça de casal, não responderam à comunicação que lhe foi dirigida, nem apresentaram qualquer contraproposta, resulta inviabilizada a aquisição por via do direito privado, da referida parcela. -----

Considerando, que de acordo com o disposto no Artigo 103º, da Lei 2110, de 19 de Agosto de 1961, as expropriações de bens imóveis para construção, alargamento ou melhoramento de vias municipais se consideram urgentes. -----

Considerando que a execução das obras se reveste de inegável interesse público e é imprescindível o desenvolvimento dos trabalhos no mais curto espaço de tempo. -----

Considerando que em face dos elementos instrutórios que dão suporte à presente proposta, se encontram reunidas as condições para a atribuição do carácter de urgência à expropriação e posse administrativa, nos precisos termos em que tal se encontra legalmente estabelecido no Artigo 15º e 16º do Código das Expropriações; -----

Considerando que nestes termos o Município pretende adquirir a seguinte parcela de terreno: -----

1- Parcela, com a área de 40,00 m2, do prédio rústico sito e denominado “Portagem”, prédio inscrito na matriz predial sob o artigo 160, seção E da freguesia de São Salvador da Aramenha, concelho de Marvão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão sob a apresentação 871, prédio que integra a herança aberta por óbito de Manuel Victorino Serra Bastos, contribuinte fiscal número 703292129, com domicílio em R. de Cascais, Ed. Nascente Poente, s/n 2G, Alcabideche, 2645-036 Alcabideche, cujos herdeiros identificados pela cabeça de casal são Maria Helena Fuertes Refolio Serra Bastos, com domicílio em R. de Cascais, Ed. Nascente Poente, s/n 2G, Alcabideche, 2645-036 Alcabideche; Raquel Fuertes Refolio Serra Bastos, com domicílio em Av. de Portugal, nº 33, r/c dto, 2640, 402 Mafra; Inês Fuertes Refolio Serra Bastos, com domicílio em Calle Canceleiro, nº 9, 5º C, 36201 Vigo- Pontevedra, Espanha e Maria Fuertes Refolio Serra Bastos Pereira da Silva, com domicílio em Estrada da Rocha, nº 41, 2º Dto, 2795-167 Linda a Velha. -----

2- Prevê-se o encargo de € 400,00 (quatrocentos euros), conforme relatório pericial. -----

Considerando que, de acordo com as plantas de ordenamento e de condicionantes do PDM, o prédio se encontra abrangido por dois instrumentos de gestão territorial em vigor para a zona em que se situa o terreno a expropriar, o PDM e o POPNSSM. Verifica-se que a estrada em questão não atravessa quaisquer manchas de REN ou RAN; -----

Considerando que os trabalhos necessários à execução do projeto são urgentes, tornando-se a posse administrativa indispensável para o seu início dos trabalhos nas referidas parcelas, estando previsto o início dos trabalhos, naquela parcela, logo que seja conferida posse ao Município, dado que os trabalhos têm que estar inteiramente concluídos até ao termo de 2023. -----

Considerando que o projeto em causa se encontra aprovado e em execução, e que a sua execução será financiada através de fundos comunitários, o que obriga ao cumprimento de prazos de execução e conclusão dos trabalhos. -----

Considerando que, notificados os proprietários para aquisição por via do direito privado, não foi possível a aquisição por via do direito privado. -----

Propõe-se que: -----

1) A Câmara Municipal delibere nos termos do Artigo 10º, nº 5 da Lei 168/99, de 18 de Setembro a resolução fundamentada de expropriar as parcelas de terreno acima melhor identificadas, nos termos e com os fundamentos expostos, pelo montante indicado, notificando-se os expropriados. -----

2) A Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal, nos termos dos Artigos 10º, 14º, 15º e 19º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei 168/99, de 18 de Setembro, a declaração de utilidade pública,

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

22-09-2023

para efeitos de expropriação, da aquisição da parcela de terreno supra identificada, necessária com vista à execução da empreitada de alargamento da Rua Nova e EM1142- execução de corredor pedonal do eixo nascente/poente – Portagem. -----

3) A Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal que, com vista ao início dos trabalhos e ao cumprimento dos prazos de execução da obra, a Assembleia Municipal delibere que a referida expropriação seja declarada com carácter de urgência, nos termos do Artigo 15º do Código das Expropriações e que uma vez cumpridos os procedimentos necessários, seja de imediato a autorizada a respetiva posse administrativa para que se possa dar início aos trabalhos de execução da obra na aludida parcela. -----

À Consideração de V. Exa. e da Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos do Artigo 10º, nº 5 da Lei 168/99, de 18 de Setembro, a resolução fundamentada de expropriar as parcelas de terreno acima melhor identificadas, nos termos e com os fundamentos expostos, pelo montante indicado, notificando-se os expropriados. -

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade propor à Assembleia Municipal, nos termos dos Artigos 10º, 14º, 15º e 19º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei 168/99, de 18 de Setembro, a declaração de utilidade pública, para efeitos de expropriação, da aquisição da parcela de terreno supra identificada, necessária com vista à execução da empreitada de alargamento da Rua Nova e EM1142- execução de corredor pedonal do eixo nascente/poente – Portagem. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade propor à Assembleia Municipal que, com vista ao início dos trabalhos e ao cumprimento dos prazos de execução da obra, a Assembleia Municipal delibere que a referida expropriação seja declarada com carácter de urgência, nos termos do Artigo 15º do Código das Expropriações e que uma vez cumpridos os procedimentos necessários, seja de imediato a autorizada a respetiva posse administrativa para que se possa dar início aos trabalhos de execução da obra na aludida parcela.” -----

O Presidente da Câmara explicou que esta parcela que estava com dificuldades de expropriar por questões legais fica junto à churrasqueira. -----

O membro António Bonacho considerou que esta expropriação já devia estar feita. -----

Sobre as paredes da obra, considerou que são demasiado altas mas aqui a responsabilidade é do projetista, pois são detalhas que muito facilmente passam ao lado dos eleitos. Há uma questão que talvez se possa discutir, as zonas de estacionamento não estão previstas ficar com espaços para árvores, se houver essa hipótese para embelezar a paisagem seria muito importante. Relativamente à horta foi parcialmente expropriada, falou com o Presidente da Câmara várias vezes para que a referida horta entrasse toda no projeto, pois valorizaria muito a Portagem. Não foi considerado no projeto a expropriação total da horta agora pediu ao Presidente que dissesse publicamente nesta assembleia qual é a sua intenção para o resto do terreno, se vai adquirir o resto ou se vai avançar com a expropriação. -----

O Presidente respondeu que a expropriação não contemplava a totalidade do terreno. No entanto com um novo projeto vai expropriar o que falta, pois os donos estão interessados. Só se pode expropriar porque a empresa em Portugal não têm administradores para venderem, mas sendo expropriados podem efetuar essa situação, está em projeto expropriar a área que dá jeito e largueza à Portagem. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

22-09-2023

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a declaração de utilidade pública, para efeitos de expropriação, da aquisição da parcela de terreno supra identificada, necessária com vista à execução da empreitada de alargamento da Rua Nova e EM1142- execução de corredor pedonal do eixo nascente/poente – Portagem. -- Deliberou também que a referida expropriação seja declarada com carácter de urgência, nos termos do Artigo 15º do Código das Expropriações e que uma vez cumpridos os procedimentos necessários, seja de imediato a autorizada a respetiva posse administrativa para que se possa dar início aos trabalhos de execução da obra na aludida parcela.” -----

PONTO Nº 12

PROPOSTA DO MEMBRO NÃO INSCRITO, JOÃO FRANCISCO PIRES BUGALHÃO - RECOMENDAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL AO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA CUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS ELEITORAIS 2021/2025 DA COLIGAÇÃO MARVÃO À FRENTE

“Considerando que:

- 1 - Em 2021 a **Coligação Marvão à Frente** apresentou aos marvanenses um conjunto de propostas para o concelho no seu Programa Eleitoral;
- 2 - Que essas propostas receberam dos marvanenses, através do voto, uma maioria absoluta para o Executivo Municipal;
- 3 - Que estamos a meio do mandato, altura ideal para fazer uma avaliação, que poderá permitir fazer e afinar correções, convém que esta Assembleia faça uma apreciação sobre o ponto de situação de execução dessas propostas;

Depois de procedermos a essa apreciação, e tendo em conta a fase em que as mesmas se encontram, vem esta Assembleia Municipal recomendar ao Executivo, no que resta do atual mandato, que assegure e se responsabilize que a grande maioria ou mesmo a sua totalidade, tenham execução ou início inequívoco dos projetos, a fim de não se defraudar o voto e a confiança dos marvanenses.” -----

O membro **João Bugalhão** através de powerpoint fez uma apresentação detalhada da sua proposta de recomendação, que referiu ser meramente sua e também esclareceu que a avaliação que fez foi baseada na sua perceção. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

22-09-2023

O Presidente da Câmara referiu que tem intenção de fazer as propostas que as pessoas votaram, mas algumas delas dependem de fundos comunitários, neste momento a câmara está envolvida em obras grandes como a escola da Ammaia e a expectativa é que no fim deste mandato tenhamos um grau de execução o mais elevado possível. Por vezes nas câmaras municipais a evolução depende muito da astúcia em captar fundos comunitários, por isso acha positivo este balanço e mostra aquilo que já foi feito ao longo destes dois anos de gestão. -----

O membro Jaime Miranda ressaltou o seguinte: "A fim de não se defraudar a confiança e o voto dos marvanenses." -----

São estas as palavras com que o João Bugalhão termina a sua recomendação. Não nos surpreendem e até podemos acrescentar que são uma redundância, face ao que nós afirmámos anteriormente. -----

O Presidente já perdeu a confiança dos marvanenses há muito tempo e, seja qual for a intenção desta proposta, não pode contradizer as conclusões que se podem tirar do que tem sido o seu papel à frente da autarquia, cujo resultados, ou falta deles estão à vista de todos.

Em concreto, pede-se a esta Assembleia que se pronuncie sobre a execução do programa eleitoral da coligação Marvão à Frente, um ponto que nos surpreendeu. -----

Em primeiro lugar, a assembleia não se pronuncia sobre propostas eleitorais, mas sim sobre o programa e as estratégias de governação da Câmara Municipal. -----

Este plano nunca foi aqui apresentado ou discutido, ao contrário do que se passou em relação à Assembleia Municipal, que apresentou um Plano de Ação, baseado no programa eleitoral, juntando as propostas das restantes bancadas. O documento foi votado e aprovado e, como tal, pode ser avaliado neste órgão. -----

Ainda assim, fomos revisitar as propostas que o PSD/CDS de 2021 e constatámos o óbvio, que a taxa é baixíssima, no que diz respeito a iniciativas deste Executivo, que tenham arrancado no atual mandato. -----

Em consequência, a recomendação devia ser óbvia: faça-se o que foi prometido. À primeira vista, a intenção seria boa. Mas, pensando melhor, se estamos a meio do mandato e sabemos o que se tem passado, nestes dois anos, como pensa o João Bugalhão que se pode cumprir o programa, se não há tempo, nem competência, nem vontade? -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

22-09-2023

Em verdade, o que está por detrás desta proposta intriga-nos, mais ainda, à luz dos movimentos na bancada da coligação Marvão à Frente, que se seguiram à aprovação da moção de censura ao Presidente, por esta Assembleia. -----

A fraca autoridade do Presidente e as suas contradições provocam conflitos e dúvidas, que tornam a situação muito confusa. -----

Não percebemos se esta recomendação tem como objetivo apoiar o Presidente, apontando o caminho que deve seguir para concluir o seu mandato, com mérito e dignidade. -----

Ou, em sentido oposto, se o que se pretende é expor as fragilidades deste Executivo do PSD/CDS e o seu mau desempenho, como uma fraude que enganou os seus apoiantes e eleitores e não reconhece os seus erros. -----

Pela nossa parte, face ao incumprimento dos compromissos assumidos na aprovação do orçamento de 2022 e da revisão que está a ser executada em 2023, não existe disponibilidade para nos envolvermos em qualquer proposta ou iniciativa deste Executivo. ---

Lamentamos a forma como este cenário prejudica o concelho, mas não estão ao nosso alcance os meios que permitam resolver o problema. Continuaremos a trabalhar com seriedade e respeito pelos marvanenses, que podem sempre contar connosco, para lutar pelo futuro desta terra. -----

O membro Bruno da Fonseca deu os parabéns ao João Bugalhão pelo levantamento e todo o trabalho que fez e os números falam por si, pensa que em dois anos de mandato e 50% das propostas executadas é bastante positivo e todos percebem que se tem feito muita coisa. E só não se faz mais porque o orçamento não foi aprovado e uma das forças de bloqueio tem sido o Partido Socialista. Competência e vontade sempre houve e desafiou também o município em lançar os 50% de propostas cumpridas para levar aos 100%. -----

O membro António Bonacho disse ao João Bugalhão que “como membro não inscrito, está fora mas quer estar dentro, que é vermelho por dentro e verde por fora”. Muitas das propostas que apresentou como estando em fase de concretização há anos que estão à espera que se façam e deu o exemplo da cooperativa do Porto da Espada. Relativamente à afirmação do Bruno Fonseca sobre o PS ser força de bloqueio, lembrou que foi o Presidente que disse não precisar do orçamento aprovado. -----

O membro João Bugalhão em resposta aos membros do partido socialista referiu que não age por “encomenda” de ninguém, esta proposta tem apenas o objetivo de incentivar

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

22-09-2023

o executivo a cumprir as propostas eleitorais sufragadas pelos marvanenses. Foi eleito na Coligação Marvão à Frente e não o renega, o facto de ter saído do Grupo Municipal tem apenas a ver com uma situação, a condenação do presidente da câmara em tribunal, tal como aqui afirmei em assembleia anterior. Foi eleito com o voto dos marvanenses, com as propostas que hoje aqui referiu e irá bater-se para que sejam cumpridas até final do mandato. Em dois anos ter 50% dessas propostas cumpridas ou em fase de cumprimento é uma avaliação positiva. Verificámos aqui que o Jaime Miranda já trazia a lição estudada. Como é possível antes da apresentação de uma proposta já trazer uma resposta escrita? Em contrapartida não foi capaz de criticar algo de concreto em relação à avaliação apresentada, ou por em dúvida que o que se apresentou não correspondia à verdade. O PS tem de reconhecer de vez que foram as propostas da Coligação as escolhidas e não as do PS como querem impor aqui. O PS anda há vinte anos a perder eleições e não conseguem aceitar isso. -----

O Presidente da Mesa chamou a atenção para dizer que a documentação que foi enviada a todos os membros da assembleia levava a recomendação apresentada e ninguém teve acesso à apresentação deste powerpoint, mas ao texto da recomendação. -----

O membro Jaime Miranda esclareceu que teve acesso à recomendação que foi enviada e não foi difícil prever o que se iria aqui passar. Além disso deu para perceber o que o João Bugalhão quer, não é pertencer a uma coligação nem ao grupo de apoio ao Presidente, é sempre contra o PS. É isso que o move, não aqui uma questão política, mas uma questão pessoal de perseguição a alguém que procura trabalhar em prol do concelho de Marvão. ----

O membro João Bugalhão afirmou mais uma vez, que esta recomendação ao executivo, só tem uma finalidade, que este cumpra quer o que está iniciado, quer o que está em projetos. Respondeu ainda ao PS que sobre o não cumprimento de promessas, elas sempre existirão, mas nisso o PS é campeão. Recordou que da última vez que governaram o concelho entre 1997 e 2005, com Manuel Bugalho como presidente, foram feitas propostas que em 2023 ainda não viram a luz do dia. Citou como exemplos de propostas não cumpridas nesses 8 anos de governação socialista: a rede de esgotos da parte norte do concelho, o Pólo da universidade de Évora na Beirã, o projeto de elevar Marvão a património mundial, os arranjos paisagísticos no centro da povoação de SA das Areias (que só foram feitos recentemente em 2022 pelo atual executivo), recuperação do Bairro do Porto Roque, entre outros. O PS é muito exigente quando toca ao papel dos outros, mas quando toca às suas

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

22-09-2023

responsabilidades são muito piores, tanto aqui no concelho como no país. -----

A Assembleia Municipal rejeitou por maioria a proposta apresentada com 11 votos contra do PS e 7 votos a favor, da Coligação Marvão à Frente e do membro João Bugalhão. -----

PONTO Nº 13

PROPOSTA DO GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA - RECOMENDAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CRIAÇÃO DO MUSEU FERROVIÁRIO DO RAMAL DE CÁCERES

O membro Catarina Machado fez a apresentação desta proposta, referindo que para além do conteúdo em si, é mais uma prova que o Presidente não age e não faz os projetos avançar. Infelizmente, a grande maioria das moções apresentadas pelo PS, não avançam, e não somos nós pessoalmente mas sim toda a comunidade que perde e deu os exemplos disso: -----

Arranjos exteriores da Anta e do Novo Ninho de Empresas

A Etar da Beirã

O Parque infantil dos Barretos

são exemplos só desta freguesia de necessidades prementes, de inegável importância que caem em saco roto. Mas nós continuamos, na certeza da utilidade da sua apresentação. ----

“O Edifício Central da Estação da Beirã encontra-se cedido ao Município de Marvão, através de um contrato de concessão com a Empresa Infraestruturas de Portugal, aprovado nesta Assembleia em 25 de fevereiro de 2022, e encontra-se bastante degradado. Numa aldeia que muito sofreu com o encerramento na Linha do Ramal de Cáceres, que temos esperanças de que seja revertido, faz todo o sentido devolver este espaço à comunidade com valências culturais, sociais e educativas.

O protocolo assinado com a IP Património pressupunha nos seus termos : “instalação de serviços dirigidos à comunidade designados por: Museu Ferroviário do Ramal de Cáceres, Laboratório de Inovação Educativa, Laboratório de Resiliência Comunitária e Laboratório de Economia Regenerativa, não podendo o MUNICÍPIO dar-lhe qualquer outro destino, sem a prévia autorização escrita da IP PATRIMÓNIO.

A disponibilidade do Edifício da Estação da Beirã constitui algo de inegável importância e utilidade para o Concelho e para a Região, e por isso mesmo, o Grupo Municipal do Partido Socialista não teve qualquer dúvida em apoiar e congratular-se com a cedência. No entanto, o protocolo não está a ser cumprido, apesar do que tem feito a iniciativa privada por dar vida àquele Património, algo de que o Município se demitiu. Importa por isso, e o tempo urge, complementar a oferta turística e cultural privada com um espaço que orgulhe os beiranenses e o concelho, sirva a comunidade e atraia visitantes, dignificando e testemunhando a riquíssima história e o património daquele local.

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

22-09-2023

A Estação Ferroviária da Beirã – Marvão, edifício cuja classificação como Património Nacional foi aprovada em reunião de Câmara de 19 de setembro de 2022 é, a seguir ao Castelo, um dos ex-libris do nosso concelho. Importa, pois que se mantenha como espaço de memória, de aprendizagem, de todos e para todos. Neste sentido a Assembleia Municipal recomenda ao Executivo Municipal que concretize as intenções expressas no protocolo de cedência, iniciando, desde já, a instalação do Museu Ferroviário do Ramal de Cáceres no Edifício Central da Estação.” -----

O Presidente referiu que neste momento tem já preparada uma candidatura ao Interreg para o Museu que representa as memórias que se viveram na Beirã e dos vários serviços que aqui estiveram a funcionar. É um desígnio que tem, até para cumprir o caderno eleitoral que levou a votos e no qual os beiranenses confiaram e votaram nesta lista. Não está aqui para defraudar esses compromissos, tem de concorrer a fundos comunitários, a câmara tem praticamente um milhão de euros para investir, e mesmo assim pouco dá para fazer nos dias de hoje, para além dos projetos. Temos de ser sérios nestas questões, mas o Partido Socialista não tem sido sério, estamos numa das freguesias mais distante da sede do concelho e como hoje o João Bugalhão já apresentou a governação socialista também recordou os marvanenses do tempo dos oito anos da governação socialista, em que nada fizeram na freguesia da Beirã. Afirmou que se alguém for capaz de dizer uma obra feita pelo PS na Beirã, que o diga, pois essa governação fez zero. O que foi feito para tapar os olhos às pessoas da Beirã foi espalhar algum alcatrão. Hoje até esperava uma proposta mais inovadora para a Beirã por parte do PS, isto do museu ferroviário é banal, a Beirã precisa de mais coisas e o mandato ainda não acabou por isso há que ter calma e serenidade. -----

O membro João Bugalhão congratulou-se com esta proposta que vem na sequência do que apresentou no ponto anterior na recomendação ao executivo para que cumpra essa proposta que fazia parte das propostas da Coligação. A nossa recomendação é que em termos práticos o executivo possa revitalizar esta infraestrutura, mas as propostas estavam cá em 1997: “criação do polo universitário da Beirã”, onde está? foi proposta do PS. -----

Ainda: “Construção da ETAR da Beirã e esgotos da parte norte do concelho” – estamos em 2023 e não existe e nos oito anos que o PS foi governo para a Beirã de facto não veio nada, e pediu que se alguém souber que o afirme. -----

O membro Jaime Miranda começou por recordar que enquanto o PS foi governo ainda passavam na Beirã os comboios e depois deixaram de passar e quando entrou outra cor política no executivo pouco ou nada se fez nessa altura para reivindicar o regresso da

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

22-09-2023

circulação ferroviária a esta linha. Recordou também o Presidente de quando surgiu a Anta e a rede nacional de cuidados continuados. Em relação à proposta em concreto, o protocolo foi assinado há seis meses e já havia tempo para ter regras, para apresentar planos, independentemente de não haver financiamento assegurado, mas era dar esperança à Beirã que a câmara está realmente preocupada em utilizar esse espaço da melhor maneira em benefício dos marvanenses e de quem nos visita, não é só nestas alturas em que os assuntos se discutem que o Sr. Presidente descobre que tem ideias e vai apresentar projetos. Tem de haver um fluxo contínuo de iniciativas, projetos e expectativas, é assim que se governa e não ao sabor das circunstâncias e dos interesses. Aquilo que se devia discutir na assembleia é haver um plano, não é apresentar um programa eleitoral em que mais de 50% das medidas é a continuação do que já vem detrás. -----

O membro António Bonacho lembrou a todos que quem comprou o edifício onde hoje decorre esta assembleia, foi o Dr. Manuel Bugalho. O Sr. Presidente disse que o Partido Socialista não fez nada na Beirã, é opinião do Sr. Presidente. Mas então referiu que o Sr. Presidente da Câmara vai ser recordado como o Presidente que “sacou” cinquenta e oito mil euros à freguesia da Beirã, que é a sua terra. -----

O Presidente da Câmara respondeu que já disse que isto não é como começa, é como acaba. O processo está ainda em tribunal e pela boca morre o peixe e vamos ver até ao final o que vai acontecer. -----

A Assembleia Municipal aprovou por maioria a proposta apresentada com 11 votos a favor do PS e 7 abstenções, da Coligação Marvão à Frente e do membro João Bugalhão. -----

O membro Teresa Simão leu a declaração de voto do Grupo Municipal da Coligação Marvão à Frente: -----

“O Grupo Municipal Marvão à Frente absteve-se relativamente à proposta apresentada pelo Partido Socialista por considerar que tal recomendação não vem trazer nada de novo, uma vez que este assunto já fora debatido em reunião de câmara, aquando da aprovação do protocolo entre a Câmara Municipal e as Infraestruturas de Portugal, e aguarda por uma possível candidatura a fundos comunitários. A construção do Museu Ferroviário é de extrema importância para a freguesia da Beirã, em particular, e para o concelho de Marvão, em geral, mas não deve servir de objeto de propaganda política do PS só porque estamos a realizar a sessão da assembleia municipal nesta freguesia.” -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

22-09-2023

PONTO Nº 14

ASSUNTOS DIVERSOS

O membro Rui Felino abordou um assunto de que o Sr. Presidente não gosta que se fale, pois, tem a ver com alguns acidentes com as viaturas da Câmara, e não lhe perguntou quantos foram nem onde. Mas o que gostava de saber é se sempre que ocorre um acidente, a Câmara manda abrir algum processo interno de averiguação para apurar responsabilidades? -----

O Presidente respondeu que não existem processos de averiguações. -----

O membro Teresa Simão deixou um desafio para todos juntos tentarem voltar a discutir a questão do PDM. Continua a haver problemas de não construção no concelho de Marvão e não esquece o que se passa nos Alvarrões há muitos anos e vai continuar sempre a lembrar esta temática e só todos juntos conseguem voltar à carga e combater as várias entidades. A partir do momento em que se conseguir uma medida de exceção para a construção das infraestruturas porque é que não há-de haver exceções? -----

O Presidente da Mesa respondeu que a disponibilidade da Mesa e dos membros da assembleia é total para que isso se possa fazer, mas há também uma parte deste assunto que tem de ser o executivo a avançar para poderem discutir. -----

O membro António Bonacho referiu que a questão da construção de habitação é um tema que temos de discutir também. No entanto, a política do município tem sido alienar os lotes a um preço exorbitante e não me parece que alguém vá comprar lotes de 20 mil ou 30 mil euros em Santo António das Areias. -----

Sobre a recolha e seleção dos lixos, foi informado que tem de ser selecionado e seccionado, senão qualquer dia corremos o risco de sermos penalizados. Teve conhecimento que neste momento a câmara do Crato está a funcionar muito bem e pediu ao executivo que se pudesse informar, tendo em conta que o caos maior neste momento é o depósito dos lixos. - Relativamente às Caleiras da Escusa pediu ao Presidente que se tiver o projeto, o possa apresentar numa próxima assembleia. Ainda sobre os eventos que constam na informação do Presidente e no que diz respeito à Portagem Cultural perguntou se é organizado pela câmara e, se não fazia mais sentido fazer chegar essa cultura a todo o concelho sendo a câmara a organizar. Ter em atenção que a junta de freguesia de São Salvador da Aramenha

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

22-09-2023

faz as quintas-feiras culturais para não colidir com festas e pediu que a câmara também tenha isso em conta nos próximos eventos. -----

O Presidente da Câmara respondeu sobre a questão dos lixos que está a pensar centralizar tudo em Santo António das Areias e plásticos e eletrodomésticos tem de ser tudo separado. A questão do projeto das Caleiras já existe e está a ser afinado e brevemente vai apresentar à Junta de Freguesia e à população. Sobre a parte cultural devem refletir toda a oferta que está a ser feita na Portagem, têm de trabalhar em conjunto e adequar a oferta de acordo às necessidades e pensar com os técnicos da câmara em dar uma ajuda e colaborar com as juntas de freguesia e se calhar até fazer alguns programas rotativos nas freguesias, é uma questão que se pode discutir. -----

O membro Adelino Miguéns, fez a seguinte declaração de reconhecimento: -----

“Mais uma vez, muito boa noite a todos, vou fazer uma declaração de reconhecimento à Train –Spot – Beirã “Train – Spot” por outras palavras “lugar do comboio, sediada no antigo restaurante da C.P na Estação da Beirã. A gerência de Eduardo Salvador e de Eduarda Correia desde 2010, abrindo em 2011 para mochileiros e pessoas que se encontravam de passagem. Começaram em 2011 sem qualquer tipo de apoio num edifício que se encontrava fechado há muitos anos, que se encontrava bastante degradado e com uma recuperação muito grande. Conseguirão uma concessão de 25 anos onde se comprometem em garantir e manter a conservação do edifício. Atualmente funciona como “casa de campo” onde possuem espaços para grupos, com pequenos-almoços, tendo o alojamento capacidade para cerca de 22 pessoas. Tudo isto foi possível de um apoio da PRODER (Fundo de Financiamento do turismo).

Além dos alojamentos já desenvolveram algumas atividades onde as mais relevantes são um Concerto de sevilhanas com cerca de 80 pessoas; e uma iniciativa onde estiveram presentes cerca de 30 arquitetos envolvidos numa iniciativa de lançar um livro com 6 propostas / sugestões para o futuro da Beirã. Mais recentemente, no período de 14 a 17 de setembro do corrente ano, também receberam um grupo de Erasmus composto por jovens com idades compreendidas entre os 15 e os 19 anos de idade, em que entre organizadores e convidados formavam um grupo com cerca de 60 pessoas.

Em termos de futuro, já são possuidores do selo mundial da Brosfer (selo do ambiente e sustentabilidade), poupanças de energia e água. Têm como objetivos tentarem trazer trabalhadores com estadias longas, como por exemplo os nómadas digitais, e tentarem criar condições para eles. Fazem ainda parte dos objetivos deste espaço tentar criar um projeto de bicicletas elétricas que dará mobilidade para os nómadas digitais, para os habitantes bem como para o turismo, visto não poluir e não afetar a natureza. Esta iniciativa terá assim um sistema rotativo em 4 locais do concelho de Marvão, contando assim com o apoio do Município de Marvão bem como das 4 freguesias do mesmo.

É um espaço que se encontra aberto ao público em geral, que possui sustentabilidade bem como ecologia, sendo este um bom exemplo a nível futuro para a comunidade local e não só. Provoca grande dinamismo e movimento à freguesia de Beirã e por este motivo o atual executivo da junta de freguesia agradece e apoia no que estiver ao nosso alcance.” -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

22-09-2023

O **Presidente da Mesa** agradeceu ao público presente, de um modo particular a uma jovem que assiste e é sempre motivo de alegria, por ser um sinal de que há esperança que os jovens nos possam dar continuidade. -----

Antes de terminar, o Presidente da Mesa recordou que se aproxima o Al Mossassa e convidou todos a estarem presentes neste evento importante para Marvão. -----

Relativamente às comemorações dos 50 Anos do 25 de Abril, uma das decisões tomadas foi na Comissão conjunta foi fazer uma exposição no concelho de Marvão. Foi convidado o Professor Jorge Oliveira a quem transmitiu um voto de reconhecimento desta assembleia porque hoje o Professor deu a última aula na Universidade de Évora e passou a ser Professor Emérito. É uma pessoa da terra e tendo ligação a todas as atividades do município, propõe que esta assembleia envie a melhor das sortes e agradecer os muitos anos dedicados ao ensino e nas outras atividades a que esteve ligado. Mas o Professor Jorge Oliveira preparou uma exposição que vai começar no dia 5 de Outubro sobre José Carrilho Videira que esteve ligado aos processos da liberdade na 1ª República. Este homem tem uma ligação familiar ao Professor Jorge que encontrou em casa de seus pais alguns objetos importantes e que cedeu para expor no Museu Municipal. Haverá depois uma exposição sobre as primeiras eleições autárquicas em democracia. Foi lançado este desafio ao Professor Jorge que aceitou fazer este trabalho. -----

Agradeceu ao Presidente da Câmara e seus vereadores, secretários da mesa e membros da assembleia, a quem acompanhou na sala e em casa. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA

Por unanimidade, foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, que elaborada por mim, Gil André Andrade Fernandes, Assistente Técnico, e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

E nada mais havendo a tratar, o **Presidente** encerrou a presente reunião. Eram 22h50m.-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,

O ASSISTENTE TÉCNICO,
